



Prefeitura Municipal de Jaguaré
Secretaria Municipal de Saúde
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 036/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Jaguaré, criado pela Lei 358/1996 e alterações introduzidas pelas Leis nº 435/1998, nº 486/2000, nº 951/2011, nº 1.033/2012 e nº 1.056/2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições, em reunião ordinária nesta data.

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 consagra a participação da comunidade como diretriz estruturante do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do art. 198, III, estabelecendo o controle social como elemento indissociável da formulação, do acompanhamento e da avaliação das políticas públicas de saúde, com expressão do princípio democrático, da soberania popular e da gestão participativa das ações e serviços públicos de saúde;

Considerando que a realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde, convocada pela Resolução CNS no 797, de 9 de novembro de 2025, insere-se em contexto histórico, institucional e social que demanda o fortalecimento do SUS como política pública de Estado, bem como o aprimoramento contínuo das políticas públicas voltadas à garantia e à efetivação do direito fundamental à saúde;

Considerando as prerrogativas e prazos legais para realização da Etapa Municipal de 18ª Conferência Nacional de Saúde: Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do povo é cuidar do Brasil;

Considerando a RESOLUÇÃO CNS, 805, de 12/03/2026, que dispõe sobre o Regimento para a realização da 18ª CNS

Considerando o Documento Orientador da 18ª CNS, emitida pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS)

Considerando o OFÍCIO / CES No 049 / 2026 – CI do Conselho estadual de saúde (CES) do ES, que convoca os municípios capixabas para realização da Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde e o prazo estabelecido para realização obrigatória da Etapa Municipal: no período de 16 de março até 04 de julho de 2026;

RESOLVE:

APROVAR a realização da Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde: Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do povo é cuidar do Brasil.

Art. 1º. A etapa municipal em Jaguaré será denominada: 10ª Conferência Municipal de Saúde – Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde: *Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do povo é cuidar do Brasil* e, será realizada na última semana de junho de 2026, em data e local a ser informada posteriormente.

Art. 2º. Ficam indicados para a Comissão Organizadora da Conferência os seguintes conselheiros: Raquel Pariz de Backer Grippa, Gilcilene Pretta Cani Ribeiro, Gilcilene Morozini Dussoni, Shaferly Sherry Bonincencha, Rafael Pereira, Cibeli Marinato, Maria Pontara e Rejane de Backer Coco, que terão o papel de organizar a etapa municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguaré
Secretaria Municipal de Saúde
Estado do Espírito Santo

Jaguaré/ES, 31 de março de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RAQUEL PARIZ DE BACKER GRIPPA
Presidente